



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 395

Em 13 / 04 / 09

Thozena Kuster da Neve

Servidor - Matrícula

086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 2 de abril de 2009.

MENSAGEM Nº 15/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.935/07.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto que dispõe sobre a alteração do Anexo II do art. 155 da Lei Municipal nº 1.935/2007 – Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Município de Domingos Martins, onde se propõe a criação de três cargos de gerente de projetos com a atribuição de acompanhar a execução dos projetos devendo fiscalizar o processo em todas as suas fases, prevendo dificuldades e agindo preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos em todas as suas fases.

O gerente de projeto é quem garante que o projeto será executado e concluído com os seus objetivos alcançados, incluindo-se entre suas funções o acompanhamento da prestação de contas quando for o caso.

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por razões conhecidas, não dispõe de recursos para investimentos diretos. A maioria de nossas obras está sendo desenvolvida através de recursos de convênios com o Governo Federal e Governo Estadual que demandam uma série de compromissos que demandam acompanhamento específico em seu desenvolvimento, razão pela qual estou propondo a criação de três cargos de gerente de projetos com esta finalidade.

Um projeto é um empreendimento temporário com o objetivo de criar um produto ou serviço único. Isto significa que um projeto difere de serviços continuados de uma organização, na medida em que possui duas características indispensáveis: todo projeto tem um começo e um fim bem definidos, e envolve a criação de um produto ou serviço diferente de todos os



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

seus semelhantes. É um empreendimento não repetitivo, caracterizado por uma seqüência lógica de eventos, destinado a atingir um objetivo claro e definido, sendo conduzido por pessoas dentro de parâmetros pré-estabelecidos de tempo, custo, recursos envolvidos e qualidade.

Em função das características específicas dos projetos, existe a necessidade de uma gerência também específica para os mesmos. O gerenciamento de projetos está envolvido com métodos de coordenar e controlar alguns tipos de atividades complexas e dinâmicas, diferenciando-se muito da administração tradicional de atividades de rotina.

As práticas de gerenciamento de projetos incluem o estilo de administração relacionado com a responsabilidade e a autoridade, bem como com as contribuições para melhorar a eficiência organizacional.

O Gerente de Projeto deverá executar as decisões emanadas pela Prefeitura em total sintonia com as normas emanadas do conveniente de forma a atingir as metas contratadas, permitindo com isso que a municipalidade obtenha pleno êxito no atingimento.

Diante do exposto, estou certo que a presente mensagem merecerá o apoio e a aquiescência de V. Exa. e seus dignos pares para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal